



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAÚBAS - BA**

Fórum José Alcântara de Figueiredo -
Praça Maestro Zé Preto, s/n.
CEP: 46.500-000 Macaúbas - Bahia. Tel/fax (77) 3473-1304

PORTARIA Nº 013/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RODRIGO SOUZA BRITTO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIME, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E.

CONSIDERANDO a delegação dos Cartórios extrajudiciais.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 19 do Provimento conjunto CGJ/CCI 01/2017.

CONSIDERANDO a importância da realização do atendimento no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Canatiba,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com prejuízo das demais funções, a Serventuária **DILMA MARIA DA SILVA VASCONCELLOS SANTOS**, Técnica Judiciária, cadastro nº 204.450-1, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Oficiala de Registro Civil com Funções Notariais no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Canatiba, Comarca de Macaúbas, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A Serventuária acima qualificada deverá realizar os atendimentos ao público exclusivamente no Distrito de Canatiba, nas segundas, terças e quartas-feiras, no período das 08:00h às 14:00h, sendo vedado a realização de qualquer atendimento na sede da Comarca.

Art. 3º. Nas quintas e sextas-feiras, a Serventuária designada deverá realizar o trabalho interno, sem atendimento ao público, na sede do Fórum, para conclusão dos atos que não puderem ser finalizados no Distrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Macaúbas – Bahia, 09 de fevereiro de 2017.


Bel. RODRIGO SOUZA BRITTO

Juiz de Direito